CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE IVOTI
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belª. Mércia Biotto Dagnese - Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo nesta Serventia, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula, com Código Nacional de Matricula - CNM: 101915.2.0005997-97, o teor seguinte:

CNM: 101915.2.0005997-97

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IVOTI - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ivoti, 20 de julho de 2015.

FLS.	MATRÍCULA
01	5.997

IMÓVEL: Um terreno urbano, com a forma retangular, situado na Colônia Japonesa, nesta cidade de **Ivoti-RS**, localizado no quarteirão formado pela Rua Albino Henrique Fritsch, Rua Vale das Palmeiras, Rua Armínio Bühler e terras de propriedade de Normélio Lauermann, composto do **lote nº 05, da quadra nº 1004, do Loteamento Industrial Kaihatsu**, com a área de 4.622,49m², com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, na extensão de 40,00 metros, em linha reta, faz frente para o alinhamento da Rua Vale das Palmeiras, lado par; ao leste, na extensão de 115,64 metros, em linha reta, limita com o lote nº 06; fundos ao sul, na extensão de 40,00 metros, em linha reta, limita com terras de propriedade de Normélio Lauermann; e ao oeste, na extensão de 115,50 metros, em linha reta, limita com os lotes nºs 02, 03 e 04, fechando o polígono, distante 110,00 metros da esquina da Rua Armínio Bühler com a Rua Vale das Palmeiras, em direção leste.
PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE IVOTI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Avenida Presidente Lucena, nº 3.527, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.909/0001-17.
PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 5.489, Livro 2-RG, deste Serviço, datada de 06 de novembro de 2014.
PROTOCOLO: nº 10951, Livro 1-D, de 15/06/2015.
Abertura de matrícula: R$15,20 (0202.03.1300001.07411 = NIHIL)
Processamento eletrônico de dados: R$3,60 (0202.01.1300001.34321 = NIHIL)
Registradora:

R$18,80 M

Av.1-5.997, em 12 de janeiro de 2022. Protocolo nº 23209 de 30/12/2021.
CADASTRO MUNICIPAL - Procede-se a esta retificação/complementação, a requerimento da parte interessada, instruído com documento comprobatório, apresentados e arquivados neste Serviço, e com fundamento no artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal sob o nº 16181.
Processamento de retificação: R$86,60 (0202.04.1500001.09684= R$3,30)
Processamento eletrônico de dados: R$5,30 (0202.01.1700002.73191= R$1,40)
Registradora:

R$96,60 GMP

R.2-5.997, em 12 de janeiro de 2022. Protocolo nº 23210 de 30/12/2021.
TÍTULO: **Compra e venda.**
TRANSMITENTE: **MUNICÍPIO DE IVOTI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Avenida Presidente Lucena, nº 3.527, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.909/0001-17, representado por seu representante legal, Sr. Prefeito Municipal, Martin Cesar Kalkmann, inscrito no CPF sob nº 005.133.200-08.
ADQUIRENTE: **H. WEBER & CIA LTDA**, empresa brasileira, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 89.719.173/0001-78, com sede e domicílio na Rua 48 Alta, nº 2.430, Bairro Picada 48 Alta, no município de Ivoti-RS, representada pelos sócios, Evandro Luís Weber, inscrito no CPF sob nº 622.174.880-15; Mariane Cristine Weber, inscrita no CPF sob nº 726.536.710-34; e Eliana Elisa Weber Welter, inscrita no CPF sob nº 952.410.510-15.
FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 22 de dezembro de 2021, no Tabelionato de Notas de Ivoti-RS, Livro nº 254 de Transmissões, fls. 100 a 102, sob nº 621/23.494.
OBJETO: **O imóvel da presente matrícula.**
VALOR: R$ 379.175,46; avaliado pela Fazenda Municipal de Ivoti-RS em R$ 379.175,46, em 29 de

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 101915.2.0005997-97

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IVOTI - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ivoti, 12 de janeiro de 2022.

FLS. 01v VERSO | MATRÍCULA 5.997

novembro de 2021, conforme guia de avaliação e pagamento de ITBI nº 677/2021. Emitida DOI. DEMAIS CONDIÇÕES: A venda é feita com cláusula de reversibilidade, condicionado o cancelamento do presente negócio jurídico, caso o início das atividades do empreendimento da adquirente, na área objeto da compra e venda, não ocorra no prazo de até 30 (trinta) meses, a contar da conclusão das obras de infraestrutura por parte do transmitente, com a expedição da Licença de Operação do Loteamento Industrial, ou caso seja reconhecida a inviabilidade do empreendimento, ou ainda, começadas, sejam interrompidas imotivadamente as atividades no mesmo. As demais condições constam da escritura.
Registro com valor declarado: R$1.755,60 (0202.09.1900003.00771= R$61,40)
Processamento eletrônico de dados: R$5,30 (0202.01.1700002.73192= R$1,40)
Registradora:

R$1.823,70 GMP

CONTINUA NA FOLHA

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Ivoti, 25 de outubro de 2023.
Total: R$36,20 - IM
Certidão 2 páginas: R$17,70 (0202.03.2100002.18178 = NIHIL)
Busca em livros e arquivos: R$12,10 (0202.02.2300001.03278 = NIHIL)
Processamento eletrônico de dados: R$6,40 (0202.01.2200001.08508 = NIHIL)

Belª Sandra Biotto - Substituta

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
101915 53 2023 00018274 66